

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209750338		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2423280386					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
ERECHIM Local 11 Junho 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



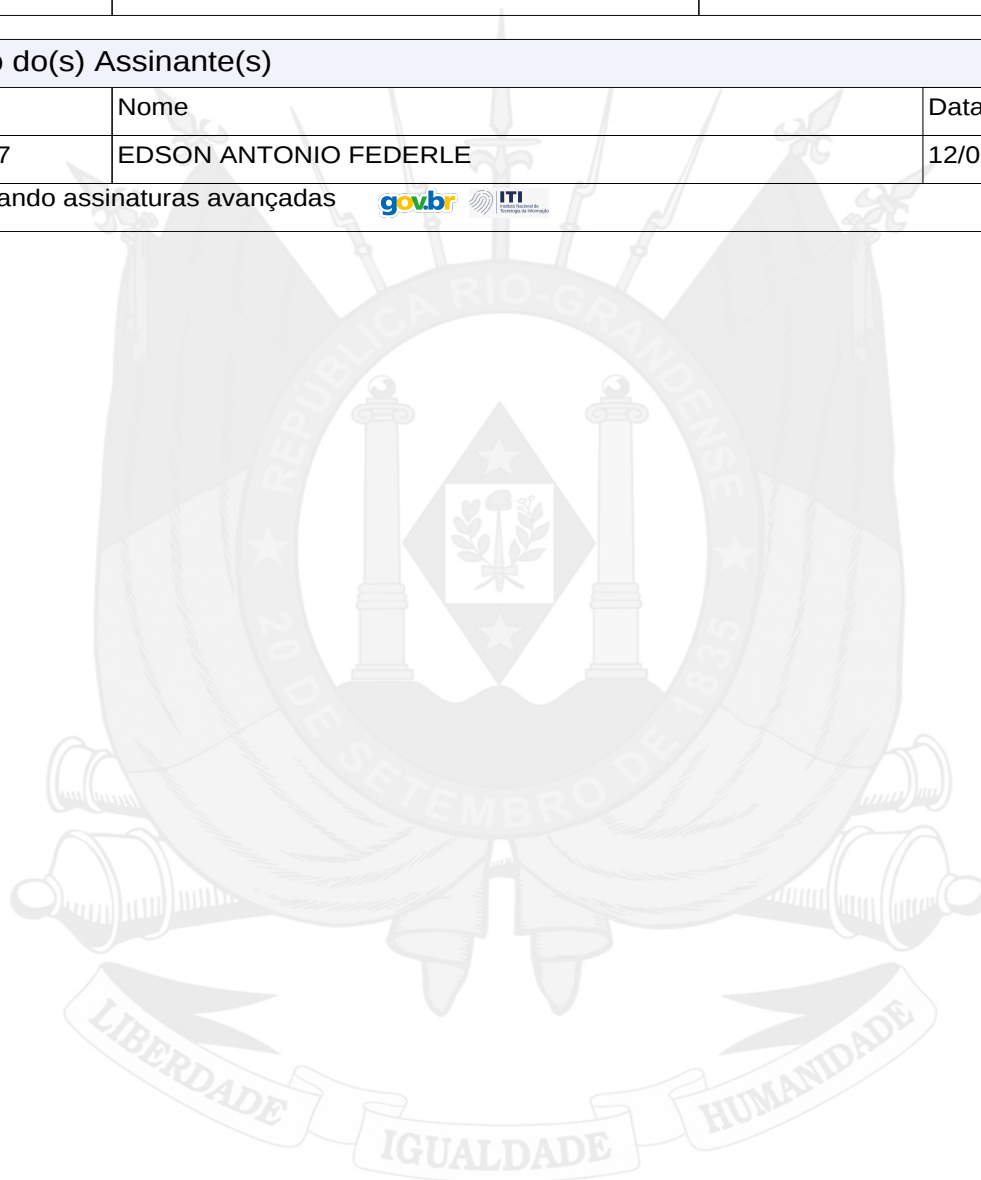
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/186.539-5	RSN2423280386	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.749.020-87	EDSON ANTONIO FEDERLE	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10415145 em 13/06/2024 da Empresa MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 21931435000120 e protocolo 241865395 - 05/06/2024. Autenticação: A839ABE68B39CCEF65338A5ADAAC29F2F09B3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/186.539-5 e o código de segurança bRcZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**Alteração e Consolidação nº 2 de Sociedade Empresária Limitada
MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ/MF – 21.931.435/0001-20

NIRE: 4320975033-8

EDSON ANTONIO FEDERLE, de nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 25/03/1977, empresário, portador do CPF nº 936.749.020-87, portador da CNH – DETRAN/RS nº 00336197040, residente e domiciliado na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro: Presidente Vargas Erechim -RS CEP: 99714-198. Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA com sua sede e domicílio na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro: Presidente Vargas – Erechim – RS CEP: 99714-198, devidamente registrada na MMJUCERGS sob o NIRE 4320975033-8, em 25/02/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 21.931.435/0001-20, vem por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – É admitido na sociedade a Sr^a. **SIRLEI MARIA BARTNIK**, de nacionalidade brasileira, empresária, separada, residente e domiciliada na cidade de Erechim – RS, na Rua Guilherme Kruger nº. 523, casa 02, Bairro: Bandeirantes - CEP: 99713-355, nascida no dia 12/01/1978, portadora da Carteira de Identidade nº. 6074878395 expedida pela SSP/RS e do CPF nº. 926.884.110-04.

Cláusula 2ª – O socio **EDSON ANTONIO FEDERLE**, cede, transfere e vende parte de suas cotas sociais e de direito a elas relacionadas no valor de R\$: 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais) a Sr^a. **SIRLEI MARIA BARTNIK**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber, ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

QUADRO SOCIETÁRIO

1- EDSON ANTONIO FEDERLE, de nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 25/03/1977, empresário, portador do CPF nº 936.749.020-87, portador da CNH – DETRAN/RS nº 00336197040, residente e domiciliado na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro: Presidente Vargas Erechim -RS CEP: 99714-198, e;

2 - SIRLEI MARIA BARTNIK, de nacionalidade brasileira, empresária, separada, residente e domiciliada na cidade de Erechim – RS, na Rua Ghilherme Kruger nº. 523, casa 02, Bairro:



Bandeirantes - CEP: 99713-355, nascida no dia 12/01/1978, portadora da Carteira de Identidade nº. 6074878395 expedida pela SSP/RS e do CPF nº. 926.884.110-04.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de “**MAGÃO TERRAPLANAGEM LTDA**”. Inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20.

1.1 – Com o Nome fantasia de: MAGÃO TERRAPLANAGEM.

Cláusula 2ª. A sociedade terá sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro: Presidente Vargas Erechim -RS CEP: 99714-198.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª. A sociedade terá por objeto social, as atividades de: OBRAS DE TERRAPLANAGEM. TRANSPORTE RODOVIARIO TERRESTRE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula 4ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 25/02/2015.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil, e oitocentos reais), dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber.

NOME	Nº. QUOTAS	VALOR R\$
EDSON ANTONIO FEDERLE	49.900	49.900,00
SIRLEI MARIA BARTNIK	49.900	49.900,00
TOTAL	99.800	99.800,00

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção, por escrito, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

Cláusula 7ª. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do inciso II do Art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula 9ª. A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **EDSON ANTONIO FEDERLE e/ou SIRLEI MARIA BARTNIK**, com poder de administradores, e a eles caberá a representação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª. Os sócios que realmente exercerem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, de valor igual ao pelo(s) sócio(s) convencionado a qualquer tempo, respeitando as limitações legais vigentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 11ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral para a apuração do resultado do exercício.

Cláusula 12ª. O resultado líquido será: rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 13ª. O falecendo, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da mesma, permitirá(ao) ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir novo sócio para a continuidade da empresa. Em caso de morte o(s) herdeiro(s) de direito poderá(ao) optar pelo ingresso na sociedade se o(s) sócio(s) remanescente(s) o(s) aceitar(em), caso contrário os haveres serão pagos ao(s) mesmo(s) em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, Máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª. As quotas de capital são indivisíveis e são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento do(s) outro(s) sócio(s), que tem a preferência na aquisição de quotas liberadas, e a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 15ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade devesse cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e por escrito.

DA INSERÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 17ª. Fica eleito o foro de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Erechim - RS, 03 de junho de 2024.

EDSON ANTONIO FEDERLE

SIRLEI MARIA BARTNIK





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/186.539-5	RSN2423280386	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.749.020-87	EDSON ANTONIO FEDERLE	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
926.884.110-04	SIRLEI MARIA BARTNIK	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10415145 em 13/06/2024 da Empresa MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 21931435000120 e protocolo 241865395 - 05/06/2024. Autenticação: A839ABE68B39CCEF65338A5ADAAC29F2F09B3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/186.539-5 e o código de segurança bRcZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA, de CNPJ 21.931.435/0001-20 e protocolado sob o número 24/186.539-5 em 05/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10415145, em 13/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.749.020-87	EDSON ANTONIO FEDERLE	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.749.020-87	EDSON ANTONIO FEDERLE	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
926.884.110-04	SIRLEI MARIA BARTNIK	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2024, às 08:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/186.539-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10415145 em 13/06/2024 da Empresa MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 21931435000120 e protocolo 241865395 - 05/06/2024. Autenticação: A839ABE68B39CCEF65338A5ADAAC29F2F09B3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/186.539-5 e o código de segurança bRcZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 13 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10415145 em 13/06/2024 da Empresa MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 21931435000120 e protocolo 241865395 - 05/06/2024. Autenticação: A839ABE68B39CCEF65338A5ADAAAC29F2F09B3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/186.539-5 e o código de segurança bRcZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2192405280

NOME
EDSON ANTONIO FEDERLE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9060980845 SSP/PC RS

CPF
936.749.020-87

DATA NASCIMENTO
25/03/1977

FILIAÇÃO
VALDIR JOAO FEDERLE

DELINDE CATARINA
FEDERLE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00336197040

VALIDADE
19/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/01/1997

OBSERVAÇÕES
EAR

Adna A. Talab
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
28/05/2021

Edson Bacil
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

25014647487
RS241400864

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2192405280

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.931.435/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/02/2015	
NOME EMPRESARIAL MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGRAO TERRAPLANAGEM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BELO CARDOSO	NÚMERO 1301	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.714-198	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGRAOTERRAPLANAGEM1@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9659-1994/ (54) 9957-8797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 15:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:MAGRAO TERRAPLANAGEM EIRELI
CPF/CNPJ.....:21.931.435/0001-20
Endereço.....:RUA JOSÉ MIKULSKI, 384
Bairro.....:CERAMICA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
25/03/15		42442	4313-4/00	Obras de terraplenagem
25/03/15		42442	4930-2/01	Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 5 de Novembro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 221931435000120
Emitida às 14:21:34 do dia 07/08/2024.
Código de Autenticidade 3137.1C00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 21.931.435/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:17:15 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **B9D3.4B18.7993.C2FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **21.931.435/0001-20**

Certificamos que, aos **07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29940032**
Autenticação: **40244937**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MAGRAO TERRAPLANAGEM EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **21.931.435/0001-20**
Insc. Municipal...: **42442**
Endereço.....: **RUA JOSÉ MIKULSKI, 384**
Bairro.....: **CERAMICA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 221931435000120
Emitida às 15:32:52 do dia 05/08/2024.
Código de Autenticidade 3155.1C03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.931.435/0001-20
Razão Social: MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: R BELO CARDOSO 1301 / PRESIDENTE VARGAS / ERECHIM / RS / 99714-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072508322259152740

Informação obtida em 07/08/2024 17:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.931.435/0001-20

Certidão nº: 54251962/2024

Expedição: 07/08/2024, às 17:14:59

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.931.435/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAGRAO TERRAPLANAGEM LTDA *****

PESSOA JURÍDICA INSCRITA SOB CNPJ N 21.931.435/0001-20, ESTABELECIDA*
NA RUA BELO CARDOSO, 1301, PRESIDENTE VARGAS, ERECHIM/RS*****

Erechim, 08 de agosto de 2024, às 12h51min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

08/08/2024 12h51min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001525272914



A

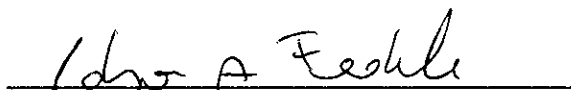
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20, com sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro Presidente Vargas, no município de Erechim -RS, CEP: 99714-198 neste ato representada por seu representante legal **EDSON ANTONIO FEDERLE**, portador do CPF nº 936.749.020-67, **DECLARA** sob as penas da lei, que a empresa licitante, está de pleno acordo com os termos e condições do edital, inclusive quanto valores, tem disponibilidade e possui todos os equipamentos, próprios, solicitados no objeto do Edital para execução dos serviços.

EQUIPAMENTOS	MARCA	MODELO/ANO	PLACA	PESO OPERACIONAL
Caminhões basculante	Volkswagem	24.280/2015	IWT6E25	23 T
Caminhões basculante	Volkswagem	24.280/2015	IWV-5682	23 T
Caminhões basculante	Volkswagem	24.250/2008	MGP9F62	23 T
Caminhões basculante	VM	260/2012	EJZ6138	23 T
Caminhões basculante	VM	260/2012	EJZ6124	23 T
Caminhões basculante	FORD	CARGO 1722/2009	IOY6C37	23 T
Caminhões basculante	FORD	CARGO 2422/2009	MGB9H19	23 T

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024.

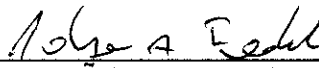

MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Representante Legal

À
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20, com sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro Presidente Vargas, no município de Erechim -RS, CEP: 99714-198 neste ato representada por seu representante legal EDSON ANTONIO FEDERLE, portador do CPF nº 936.749.020-87, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024.



MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Representante Legal

À
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20, com sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro Presidente Vargas, no município de Erechim -RS, CEP: 99714-198 neste ato representada por seu representante legal **EDSON ANTONIO FEDERLE**, portador do CPF nº 936.749.020-87, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do Pregão.

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024.



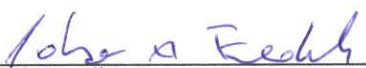
MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Representante Legal

À
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20, com sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro Presidente Vargas, no município de Erechim -RS, CEP: 99714-198 neste ato representada por seu representante legal EDSON ANTONIO FEDERLE, portador do CPF nº 936.749.020-87, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024.



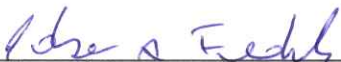
MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Representante Legal

À
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20, com sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro Presidente Vargas, no município de Erechim -RS, CEP: 99714-198 neste ato representada por seu representante legal EDSON ANTONIO FEDERLE, portador do CPF nº 936.749.020-87, DECLARA sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação.

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024



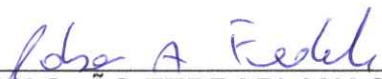
MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Representante Legal

À
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20, com sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro Presidente Vargas, no município de Erechim -RS, CEP: 99714-198 neste ato representada por seu representante legal EDSON ANTONIO FEDERLE, portador do CPF nº 936.749.020-87, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024.



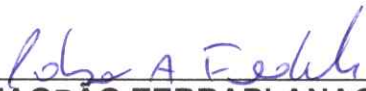
MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Representante Legal

À
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20, com sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro Presidente Vargas, no município de Erechim -RS, CEP: 99714-198 neste ato representada por seu representante legal EDSON ANTONIO FEDERLE, portador do CPF nº 936.749.020-87, DECLARA sob as penas da lei, que a empresa obriga-se a ter à disposição o número de máquinas necessário para atender todos os contratos firmados com a Municipalidade mesmo que de forma concomitante, sem poder recusar a execução de uma solicitação de serviço em detrimento da execução de outro, DECLARA ainda que, todas as máquinas e caminhões que serão utilizados na prestação dos serviços deverão possuir horímetro e sistema de rastreamento via satélite instalados e em plenas condições de funcionamento.

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024.



MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Representante Legal

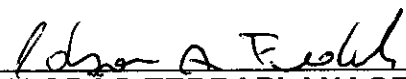
À
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.931.435/0001-20, com sede administrativa na Rua Belo Cardoso nº. 1301 Bairro Presidente Vargas, no município de Erechim -RS, CEP: 99714-198 neste ato representada por seu representante legal EDSON ANTONIO FEDERLE, portador do CPF nº 936.749.020-87, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024.



MAGRÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Representante Legal